



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 106, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Aprova o remanejamento de recursos MAC, referente a 9ª parcela de 2020, Número de Protocolo 225742522008.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

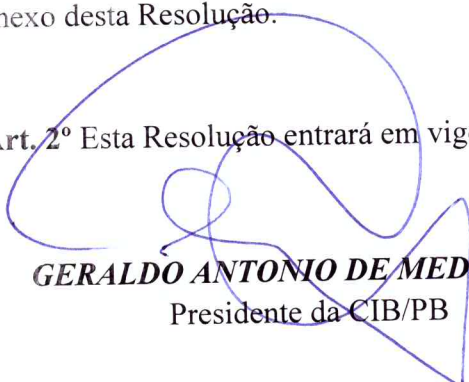
A necessidade de adequação as novas regras para operacionalização do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade, por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle de Teto MAC – SISMAC; e,

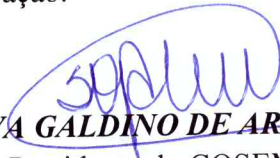
A decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, em 04 de agosto de 2020, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de recursos MAC, referente a 4ª parcela de 2020, **Número de Protocolo/SISMAC 225742522008**, com atualizações das pactuações em CIB, conforme planilha anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

ANEXO I



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

SISMAC v2.0

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 04/08/2020

UF: 25 - PARAÍBA Número do Protocolo: 225742522008 Técnico Responsável: Ana Lúcia de Sousa
Parcela: 9º/2020 Secretário de Estado de Saúde: GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS Presidente do COSEMS: SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Total Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UP
Teto Mac. Vigente	144.300.445,47	695.652.750,82	840.112.196,29
Teto Mac. Solicitado	144.300.445,47	695.652.750,82	840.112.196,29
Resultado	0,00	0,00	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
250000	PB	137.403.560,60	6.815.864,87	0,00	0,00	137.403.560,60	6.815.864,87

Gerado em: 04/08/2020 às 09:42:34

Página 1 de 2

Remanejamento de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sub Gestão Municipal (A)	Sub Gestão Estadual (B)	Sub Gestão Municipal (C)	Sub Gestão Estadual (D)	Sub Gestão Municipal (A+C)	Sub Gestão Estadual (B+D)
251130-FRANCO	14.619.625,77	0,00	-42.341,20	0,00	14.577.284,56	0,00
251230-PRINCESA ISABEL	8.663.588,00	0,00	-42.341,20	0,00	8.705.930,00	0,00
250631-ALCANTIL	1.127.685,13	0,00	1.404,20	0,00	1.129.100,33	0,00
250137-BARRA DE SANTANA	300.849,81	0,00	-1.404,20	0,00	300.225,61	0,00



GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALVÃO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB